



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

34 quatorze, dígito zero, um; **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de Resolução
35 que regulamenta o ingresso para o Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério
36 Superior na UFERSA; **Sétimo ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de Resolução
37 que regulamenta a organização administrativa do Hospital Veterinário Jerônimo Dix-Huit
38 Rosado Maia. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho **José de Arimatea**
39 **de Matos** declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. Nenhum
40 Conselheiro propôs alteração. A pauta foi aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.**
41 Após abertas as discussões pelo Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**, foram
42 indicadas e aprovadas por unanimidade as seguintes comissões eleitorais: Comissão da
43 eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Administração - representantes
44 docentes Lílian Caporlíngua Giesta (Presidente), Yákara Vasconcelos Pereira Leite (membro
45 titular) e Elisabete Stradiotto Siqueira (membro suplente), e representante discente Brenda
46 Fyamma Fernandes Pimenta (membro titular); Comissão da eleição para Coordenador e Vice-
47 Coordenador dos cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia - representantes docentes Maria
48 do Socorro Ribeiro Freire Nunes Cacho (Presidente), Leonardo Fernandes Franca (membro
49 titular) e Carlos Iberê Alves Freitas (membro suplente), e representante discente: Stefferson
50 Lucas Mendes Lima (membro titular). **SEGUNDO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de**
51 **Arimatea de Matos** pôs em discussão, inicialmente, os processos das servidoras docentes
52 Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves e Yáskara Ygara Menescal Pinto Fernandes,
53 ambos de renovação de afastamento. Nenhum Conselheiro se manifestou. Estes processos
54 foram votados e aprovados por unanimidade. Em seguida, foram postos em discussão os
55 processos de afastamento para estágio pós-doutoral dos servidores docentes Luiz Augusto
56 Vieira Cordeiro e Raimundo Alves Barrêto Júnior. Nenhum Conselheiro se manifestou. Estes
57 processos foram votados e aprovados por dezessete votos favoráveis, sendo registrada uma
58 abstenção. Posteriormente, foi aberta a discussão sobre o processo de afastamento do
59 servidor técnico-administrativo Francisco Souto de Sousa Junior. Nenhum Conselheiro se
60 manifestou. Este processo foi votado e aprovado por unanimidade. Na sequência, o processo
61 de afastamento da servidora docente Michele Nóbrega Elali foi discutido, com a participação da
62 Vice-Coordenadora do curso de Direito, Eddla Karina Gomes Pereira, como Convidada. A
63 Professora **Eddla Karina Gomes Pereira** falou que o processo da docente havia sido
64 protocolado sem o Termo de Compromisso e sem o Plano de Formação e Qualificação
65 Docente, que ainda não havia sido elaborado pelo Departamento de Agrotecnologia e Ciências
66 Sociais – DACS. Disse que a Resolução do CONSUNI número nove de dois mil e treze, que
67 regulamenta os afastamentos para qualificação, determina que os processos sejam
68 protocolados com os documentos citados. Também afirmou que o processo da docente foi
69 disponibilizado para análise do DACS por apenas quarenta e oito horas. O Conselheiro **Moacir**
70 **Franco de Oliveira** disse que a docente não poderia ser penalizada pelo fato do DACS ainda



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

108 **Martins de Oliveira** comentou que o relatório final da comissão do PAD isentava o Reitor em
109 exercício na época, Professor Josivan Barbosa Menezes Feitoza, da responsabilidade do ato, a
110 qual recaía exclusivamente sobre o então Superintendente de Infraestrutura, Diego Alessandro
111 de Medeiros Barros. Opinou que a Comissão do PAD foi composta por pessoas competentes e
112 idôneas, mas que talvez não tenham tido tempo hábil para investigar o caso com mais
113 profundidade, o que seria necessário tendo em vista a seriedade do assunto. Afirmou que há
114 servidores da UFERSA que residem no Condomínio Cristais de Alto, que sequer foram ouvidos
115 pela Comissão. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** disse que as
116 comissões de PAD são nomeadas, mas às vezes não conseguem exercer com profundidade
117 suas funções devido à limitação dos recursos para notificações, oitivas e apuração de fatos
118 técnicos. Propôs, considerando o que foi falado pelo Conselheiro Alan Martins de Oliveira
119 quanto à ausência de mais oitivas e tendo em vista a possibilidade prevista na legislação, que
120 o CONSUNI encaminhasse esta demanda ao Ministério Público Federal para uma melhor
121 averiguação. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que o Professor Josivan Barbosa
122 Menezes Feitoza alegava no processo que os fatos haviam ocorrido após o seu período de
123 gestão. Indagou se a comissão do PAD havia investigado quando esses fatos ocorreram,
124 quando essa tubulação fora instalada e se alguém vira ou fiscalizara esse procedimento.
125 Indagou ainda onde estava a administração central que não tomou conhecimento desse
126 procedimento na época. Opinou que não deveria ter sido aberto um PAD, mas uma sindicância
127 para apurar os fatos. Disse que seria inviável acusar o Superintendente de Infraestrutura Diego
128 Alessandro de Medeiros Barros de improbidade administrativa naquele momento, sem a
129 apuração mais detalhada do ocorrido. O Conselheiro **Silvio Roberto Fernandes Soares**
130 afirmou que, na época, em um dia de sábado, viu e fotografou o maquinário desta obra
131 executando a instalação da tubulação do condomínio Cristais de Alto no campus da UFERSA,
132 pois o serviço estava danificando alguns canteiros do Grupo Verde. Disse que os integrantes
133 do Grupo Verde procuraram a Reitoria naquele período para informar o ocorrido. Falou que os
134 fatos ocorreram nos dias quatorze e quinze de abril do ano de dois mil e doze. O Conselheiro
135 **Moacir Franco de Oliveira** disse que, como se tratava de um PAD, tacitamente tinha que
136 constar nas oitivas se houve a autorização, por cada um dos envolvidos, para a execução do
137 procedimento. Disse que em todos os fins de semana desenvolve atividades no campus, e que
138 o Conselheiro Silvio Roberto Fernandes Soares tinha razão quando afirmava que os fatos
139 ocorreram em um fim de semana, num sábado e num domingo. Falou que conversou sobre o
140 ocorrido na segunda-feira seguinte com o Chefe do Departamento de Ciências Vegetais,
141 Professor Leilson Costa Grangeiro, que havia detectado problemas quanto à danificação da
142 horta da UFERSA. Opinou que deveria constar no processo a investigação sobre a data em
143 que ocorreram os fatos e quem exercia a função de Reitor na época. Disse que o relatório final
144 do PAD deixa a desejar em alguns aspectos. O Conselheiro **Wirton Peixoto Costa** opinou que

M
D
J
T
S
C
A
F
Z



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

145 o condomínio Cristais do Alto também deveria ser ouvido, investigando-se, por exemplo, se
146 algum fato em relação a este caso é narrado nas atas das assembleias de lá. O Conselheiro
147 **Silvio Roberto Fernandes Soares** disse que até os órgãos de fiscalização da obra, como o
148 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, deveriam ser ouvidos. O
149 Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** disse que as comissões de PAD não
150 dispõem de meios efetivos para levar a investigação a entidades externas como o condomínio
151 envolvido e o CREA, por isso propôs que o caso fosse apurado pelo Ministério Público Federal,
152 que tem um poder de requisição mais abrangente. Disse que o relatório final da comissão do
153 PAD deixou a desejar em alguns aspectos, mas isso se devia a dificuldade em se conseguir
154 certos tipos de informações. Falou que, como já se apurou o indício de improbidade, já se tem
155 a obrigação de encaminhar o processo ao Ministério Público Federal. Sugeriu que o
156 encaminhamento fosse feito pelo CONSUNI, que foi quem solicitou a investigação do caso. O
157 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** afirmou a tubulação já estava instalada
158 quando tomou conhecimento sobre o ocorrido em sua gestão, e que a Prefeitura de Mossoró
159 enviou ofício solicitando a autorização para a ligação, a qual foi negada por sua gestão. Disse
160 que há um servidor da UFRSA, morador do condomínio Cristais do Alto, que afirma que há
161 registros em atas de discussões sobre esse assunto nas assembleias condominiais. O
162 Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira** propôs que o PAD fosse reaberto para apurar novos
163 fatos e ouvir mais pessoas, antes de se recorrer ao Ministério Público Federal, tendo em vista
164 os depoimentos dados nesta reunião. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**
165 disse que o PAD poderia ser reaberto e o processo ser encaminhado ao Ministério Público
166 Federal, concomitantemente. O Conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** opinou que
167 deveria se abrir uma sindicância para apurar os fatos, ao invés de se reabrir o PAD. O
168 Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** disse que, quando não se tem
169 nenhum indício de autoria, obrigatoriamente deve-se abrir uma sindicância; quando há o
170 indício, pode-se abrir a sindicância ou o PAD, pois há previsão legal para as duas
171 possibilidades. O Conselheiro **João Liberalino Filho** disse que não entendia a necessidade de
172 reabrir o PAD, já que a comissão continuaria tendo as mesmas limitações de investigação já
173 expostas pelo Conselheiro Thiago Henrique Gomes Duarte Marques. A Conselheira **Ludimilla**
174 **Carvalho Serafim de Oliveira** opinou que deveria ser feita uma apuração técnica do dano
175 causado. Propôs que fosse composta uma comissão técnica interdisciplinar para desenvolver
176 um estudo de impacto de vizinhança nos aspectos jurídico, social e ambiental, a fim de apurar
177 o dano. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** disse que essa apuração
178 técnica do dano subsidiaria a solicitação de retirada da tubulação do campus, no entanto, esta
179 solicitação já foi deferida em primeira instância. Opinou que não havia necessidade desse
180 laudo técnico naquele momento. O Conselheiro **Rui Sales Junior** disse que este Conselho já
181 demonstrara em reuniões passadas que discordava da presença dessa tubulação no campus,

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Silvio", "Thiago", "José", "Moacir", "João", "Ludimilla", and "Rui".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

182 independentemente do dano. O Conselheiro **Júlio César Rodrigues de Sousa** disse que se
183 for determinado às partes acusadas reparar o dano causado, deve-se haver a mensuração
184 deste dano. O Conselheiro **Francimar Honorato dos Santos** concordou com as propostas de
185 reabertura do PAD e de envio do processo ao Ministério Público Federal, e cobrou celeridade
186 nesses encaminhamentos. O Conselheiro **Alan Martins de Oliveira** externou sua preocupação
187 quanto ao aspecto temporal que envolve este processo, em relação à prescrição para a
188 aplicação de certas penalidades. Opinou que, após apurada com clareza a responsabilidade
189 sobre o ato, a penalidade para a parte acusada deve ser aplicada de forma exemplar, para que
190 situações como essa não tornem a ocorrer. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte**
191 **Marques** disse que uma vez apresentada uma ação dessa natureza, o prazo prescricional fica
192 suspenso. Encerradas as discussões sobre o assunto, o Presidente do Conselho **José de**
193 **Arimatea de Matos** colocou em votação as propostas apresentadas. A proposta do
194 Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira**, de reabertura do PAD com vistas a apurar novos
195 fatos, foi votada e aprovada por treze votos favoráveis, sendo registrados um voto contrário e
196 nove abstenções. A proposta do Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**, de
197 encaminhamento dos autos do processo ao Ministério Público Federal, foi votada e aprovada
198 por quinze votos favoráveis, sendo registradas oito abstenções. A proposta da Conselheira
199 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, de formação de uma comissão técnica
200 interdisciplinar para desenvolver um estudo de impacto de vizinhança nos aspectos jurídico,
201 social e ambiental, foi votada e aprovada por doze votos favoráveis, sendo registrados dois
202 votos contrários e nove abstenções. **SEXTO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de**
203 **Arimatea de Matos** deu início à deliberação sobre a minuta de Resolução que regulamenta o
204 ingresso para o Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior na Ufersa.
205 Seguem descritas as propostas apresentadas e votadas durante as discussões. Proposta dos
206 Conselheiros **Alan Martins de Oliveira e José Domingues Fontenele Neto**, de nova redação
207 para o *caput* do Artigo oitavo: *“As Bancas Examinadoras serão constituídas por quatro*
208 *membros titulares e por, pelo menos, um membro suplente externo”* – APROVADA. Proposta
209 da Conselheira **Nilza Dutra Alves**, de nova redação para o parágrafo segundo do Artigo treze:
210 *“A exposição do candidato na prova oral terá duração entre sessenta e noventa minutos, de*
211 *forma que o desrespeito aos limites supracitados acarretará a eliminação do candidato”* –
212 APROVADA. Proposta do Conselheiro **Alan Martins de Oliveira**, de nova redação para o
213 parágrafo segundo do Artigo quinze: *“Na defesa do Memorial o candidato deverá dispor de até*
214 *sessenta minutos para a apresentação do Memorial e os membros da Banca Examinadora*
215 *deverão dispor de até vinte minutos, cada um, para seus questionamentos, sendo garantido ao*
216 *candidato tempo equivalente para suas respostas”* – APROVADA. Por fim, a Resolução que
217 regulamenta o ingresso para o Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior
218 na Ufersa, com estas propostas aprovadas, foi votada e aprovada por unanimidade. **SÉTIMO**

M

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures at the bottom of the page]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

219 **PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** deu início à deliberação
220 sobre a minuta de Resolução que regulamenta a organização administrativa do Hospital
221 Veterinário Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia – HOVET. Seguem descritas as propostas
222 apresentadas e votadas durante as discussões. Proposta do Conselheiro **Moacir Franco de**
223 **Oliveira**, de supressão dos textos: “*CONSIDERANDO a classificação e a natureza jurídica do*
224 *Regimento Interno ou Regimento Geral de uma instituição, bem como seu alcance e a*
225 *competência para sua edição no âmbito institucional; CONSIDERANDO a necessidade de*
226 *inclusão do Hospital Veterinário da UFERSA no organograma desta universidade*” –
227 APROVADA. Sugestão da Procuradoria Federal, de supressão do inciso segundo do Artigo
228 primeiro – NÃO ACATADA PELO CONSELHO. Proposta do Conselheiro **José Domingues**
229 **Fontenele Neto**, de nova redação para o inciso primeiro do Artigo primeiro, concatenando o
230 texto deste com o texto do inciso segundo do mesmo Artigo: “*servir como base de apoio às*
231 *ações regulares de ensino de graduação, de pesquisa e pós-graduação e de extensão do*
232 *curso de Medicina Veterinária da UFERSA, por meio da prestação de serviços à comunidade*
233 *sob forma de atendimento médico-veterinário*” – APROVADA. A Conselheira **Nilza Dutra Alves**
234 declarou voto favorável a esta última proposta e afirmou que sempre votará de forma contrária
235 à cobrança de taxas na Instituição. Proposta do Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira**, de
236 nova redação para o inciso terceiro do Artigo primeiro: “*realizar o atendimento médico-*
237 *veterinário aos semoventes da instituição e os experimentais*” – APROVADA. Proposta do
238 Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira**, de nova redação para o inciso quinto do Artigo
239 primeiro: “*possibilitar treinamento, por meio de convênio, a estudantes estagiários oriundos de*
240 *outras instituições*” – APROVADA. Sugestão da Procuradoria Federal, de nova redação para os
241 incisos do Artigo terceiro: “*I - Secretaria do Hospital Veterinário; II - Setor Administrativo; III -*
242 *Farmácia Veterinária*” – ACATADA PELO CONSELHO. Propostas da Conselheira **Nilza Dutra**
243 **Alves**, no Artigo quarto que trata da composição do Conselho Hospitalar: supressão dos
244 incisos: “*III - Coordenador de Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Pequeno Porte; IV -*
245 *Coordenador de Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Grande Porte; V - Coordenador de*
246 *Apoio Clínico e Diagnóstico; VI - Coordenador do Colegiado de Curso de Medicina Veterinária*
247 *da UFERSA; VII - um representante dos técnicos administrativos do HOVET, eleito por seus*
248 *pares;*” – APROVADA; inclusão dos incisos: “*III - Coordenador do Curso de Medicina*
249 *Veterinária da UFERSA; IV - um representante técnico-administrativo Médico Veterinário -*
250 *Área, eleito por seus pares; V - um representante dos técnicos administrativos do HOVET, não*
251 *Médico Veterinário - Área, eleito por seus pares;*” – APROVADA; nova redação para o
252 parágrafo segundo: “*O mandato dos membros que compõem o Conselho Hospitalar será de*
253 *dois anos, permitida uma recondução consecutiva, exceto o das representações discentes que*
254 *será de um ano, permitida uma recondução consecutiva*” – APROVADA. Proposta da
255 Conselheira **Nilza Dutra Alves**, de substituição da palavra “*diretoria*” por “*Reitoria*” no inciso

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Moacir, José, Nilza, and others.]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

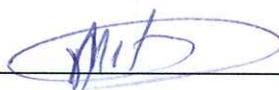
256 nono do Artigo quinto – APROVADA. Proposta do Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima**, de
257 substituição, em todo o texto da Resolução, de “*Diretoria Geral*” por “*Diretoria*” – APROVADA.
258 Sugestão da Procuradoria Federal, de nova redação para o *caput* do Artigo sexto: “*A Diretoria*
259 *do HOVET será constituída pelo Diretor e pelo Vice-diretor*” – ACATADA PELO CONSELHO.
260 Proposta do Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**, de substituição, no
261 parágrafo segundo do Artigo sexto, da expressão “*técnico-administrativo médico veterinário*”
262 por “*técnico-administrativo com formação em Medicina Veterinária*” – APROVADA. Proposta do
263 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**, de supressão do Artigo oitavo –
264 APROVADA. Proposta do Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima**, de nova redação para o
265 *caput* do Artigo nono: “*À Diretoria do HOVET compete:*” – APROVADA. Proposta da
266 Conselheira **Nilza Dutra Alves**, de nova redação para o inciso terceiro do Artigo nono:
267 “*promover atendimentos no tocante aos serviços envolvidos com o HOVET para o pleno*
268 *desenvolvimento de cursos e programas*” – APROVADA. Proposta do Conselheiro **Moacir**
269 **Franco de Oliveira**, de nova redação para o inciso quinto do Artigo nono: “*elaborar o plano*
270 *anual de atividades do HOVET e apresentá-lo ao Conselho Hospitalar, para ser submetido até*
271 *trinta dias antes do início do ano letivo*” – NÃO APROVADA. Proposta do Presidente do
272 Conselho **José de Arimatea de Matos**, de nova redação para o inciso quinto do Artigo nono:
273 “*elaborar o plano anual de atividades do HOVET e apresentá-lo ao Conselho Hospitalar, para*
274 *ser submetido à aprovação até outubro do ano anterior*” – APROVADA. Proposta do
275 Conselheiro **Francisco Franciné Maia Júnior**, de supressão do inciso oitavo do Artigo nono –
276 APROVADA. Proposta construída coletivamente em discussão pelo Conselho, de inclusão do
277 Capítulo “*Da Coordenação Administrativa*”, após o Artigo nono, iniciando com um Artigo cuja
278 redação segue descrita: “*A Coordenação Administrativa será exercida por um servidor técnico-*
279 *administrativo lotado no HOVET, indicado pela Direção do Hospital e homologado pela*
280 *Reitoria*” – APROVADA. Proposta do Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima**, de nova redação
281 para o *caput* do Artigo dez: “*À Coordenação Administrativa compete:*” – APROVADA. Proposta
282 do Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**, de nova redação para o inciso
283 primeiro do Artigo dez: “*propor à Direção do HOVET a execução de obras de conservação e*
284 *reparos*” – APROVADA. Proposta do Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira**, de nova redação
285 para o inciso segundo do Artigo dez: “*adotar providências para a compra de material*
286 *permanente e de consumo para utilização no Hospital Veterinário*” – APROVADA. Proposta
287 construída coletivamente em discussão do Conselho, de supressão dos Artigos onze e doze –
288 APROVADA. Devido ao horário avançado, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de**
289 **Matos** decidiu finalizar as discussões naquele dia e declarou encerrada a primeira sessão
290 desta reunião. **SEGUNDA SESSÃO**. Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e
291 quatorze, às oito horas e cinquenta minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores,
292 reuniu-se o CONSUNI da UFERSA, sob a presidência do Reitor **José de Arimatea de Matos**,



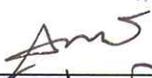
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

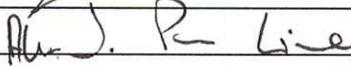
293 para continuar a deliberação sobre o **SÉTIMO PONTO** da pauta da Décima Nona Reunião
294 Extraordinária de dois mil e quatorze. Seguem descritas as propostas apresentadas. Proposta
295 da Conselheira **Elisabete Stradiotto Siqueira**, no Artigo treze, de transformação do parágrafo
296 primeiro em parágrafo único e de supressão dos parágrafos segundo e terceiro – APROVADA.
297 Proposta do Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**, de nova redação para o
298 Artigo quatorze: “O CONSUNI expedirá resolução estabelecendo os critérios para atendimento
299 ao público, conforme os precisos parâmetros de impessoalidade administrativa na prestação do
300 serviço e do efetivo atendimento do interesse público, em função das exigências curriculares
301 e/ou interesse didático” – APROVADA. Sugestão da Procuradoria Federal, de supressão do
302 Artigo quinze – ACATADA PELO CONSELHO. Proposta do Conselheiro **Thiago Henrique**
303 **Gomes Duarte Marques**, de supressão do Artigo dezoito – APROVADA. Sugestão da
304 Procuradoria Federal, de inclusão de um Artigo com a redação: “Fica revogada a Resolução
305 CTA/ESAM número doze de dois mil e três, de dezenove de dezembro de dois mil e três” –
306 ACATADA PELO CONSELHO. Participaram das discussões deste ponto, como Convidados, o
307 Diretor do HOVET, Eraldo Barbosa Calado, e o Auditor-Chefe da Unidade de Auditoria Interna,
308 André Luís Américo Moreira, nas duas sessões, bem como o Procurador Federal, Márcio
309 Ribeiro, na segunda sessão desta reunião. A versão final da Resolução, com as alterações
310 aprovadas, foi votada e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a discutir, o Presidente
311 do Conselho **José de Arimatea de Matos** agradeceu a presença de todos os Conselheiros e
312 deu por encerrada a reunião. E eu, **Anara Luana Nunes Gomes**, Secretária dos Órgãos
313 Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada com emendas, na reunião do dia
314 dezenove de dezembro de dois mil e quatorze, segue assinada pelo Presidente do CONSUNI,
315 pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

316 **Presidente:**

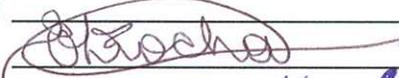
317 José de Arimatea de Matos _____ 

318 **Representantes docentes:**

319 Alan Martins de Oliveira _____ 

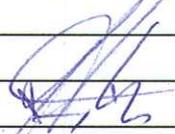
320 Aleksandro Pereira Lima _____ 

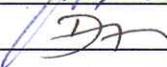
321 Carmelindo Rodrigues da Silva _____

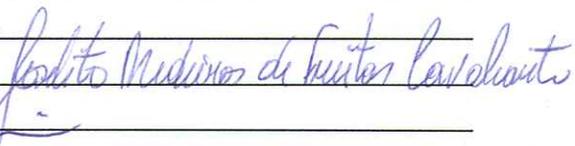
322 Edna Lúcia da Rocha Linhares _____ 

323 Francisco Edcarlos Alves Leite _____ 

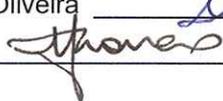
324 Francisco Franciné Maia Júnior _____

325 João Liberalino Filho _____ 

326 José Domingues Fontenele Neto _____ 

327 Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante _____ 

328 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira _____ 

329 Moacir Franco de Oliveira _____ 


R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- 330 Odacir Almeida Neves Odacir Almeida Neves
- 331 Roberto Vieira Pordeus Roberto Vieira Pordeus
- 332 Rui Sales Junior Rui Sales Junior
- 333 Nilza Dutra Alves Nilza Dutra Alves
- 334 Elisabete Stradiotto Siqueira Elisabete Stradiotto Siqueira
- 335 Wirton Peixoto Costa _____
- 336 **Representantes discentes:**
- 337 Gabriela Oliveira de Souza Gabriela Oliveira de Souza
- 338 Silvio Roberto Fernandes Soares Silvio Roberto Fernandes Soares
- 339 **Representantes técnico-administrativos:**
- 340 Francimar Honorato dos Santos Francimar Honorato dos Santos
- 341 Júlio César Rodrigues de Sousa Júlio César Rodrigues de Sousa
- 342 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques Thiago Henrique Gomes Duarte Marques
- 343 _____
- 344 **Secretária dos Órgãos Colegiados:**
- 345 Anara Luana Nunes Gomes Anara Luana Nunes Gomes